



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA**

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a segunda reunião ordinária de 2023 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do campus de Vilhena, sob a presidência da chefe *pro tempore* do departamento, professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira, com a presença dos demais membros do conselho: professores Antônio Nogueira Neto, Ana Cláudia Venturin da Costa, Francisco Emanuel Silveira, José Kennedy Lopes Silva e Santiago Silva de Andrade, e a representante discente Beatriz de Mendonça Ribeiro. A professora Ana Paula Wendt Menegol e Luciane Maria Martins Alves justificaram suas ausências. A servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira justificou a ausência devido participação em ordem de serviço da direção do campus. O professor Isaac Costa Araújo Filho tentou participara da reunião e não conseguiu devido instabilidade na rede de internet. O professor Ronie Peterson Silvestre encontra-se afastado para capacitação. A professora Magali iniciou agradecendo a presença de todos e passou aos informes.

Informes dos membros:

**Informe 1)** O professor José Kennedy informou que juntamente com a professora Ana Paula, e a contribuição da técnica Administrativa Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira, concluíram o trabalho da comissão referente ao acompanhamento do desmembramento do Laboratório e apresentaram o relatório da comissão no processo no SEI 23118.012495/2022-11.

**Informe 2)** A professora Ana Claudia, em cumprimento da O.S Nº 2/2023/DAA-VHA/CVHA/UNIR, informou que não recebeu nenhuma informação dos professores para inclusão PDP 2023 dentro do prazo solicitado e não foi realizado nenhum inclusão no sistema nesta fase de reabertura para correções.

Informes do Departamento:

**Informe 1)** A presidente informou que hoje, dia 07.03.2023, acontecerá a colação de grau dos alunos que concluintes de 2022.1 às 19h na Câmara Municipal dos Vereadores. Do curso de Administração terão os alunos: Daniel de Paula Ramos de Oliveira, Euria da Silva, Leonardo dos Santos Crispim, Mickelly Teixeira Rocha e Sueli de Sá Oliveira.

**Informe 2)** A comissão de credenciamento de professores voluntário do curso de Administração, designada pela Portaria nº 5/2022/SEC-VHA/CVHA/UNIR, concluiu a seleção de cadastro reserva de professores pelo Edital nº 17/DAA/UNIR/VHA/2022 ficaram aprovadas para o credenciamento as candidatas: Aline Coutinho Albuquerque Gomes Leon, Ingrid Araujo Xavier Goncalves e Rayany Cristen Bitencourt Souza, o edital tem validade de 1(ano), podendo ser prorrogado para igual período, e as professoras aprovadas poderão ser chamados para o credenciamento neste prazo.

**Informe 3)** A comissão designada para conduzir o processo de Eleição de Chefe do DAA/VHA publicou o edital no dia 23 de fevereiro de 2023 e a eleição acontecerá no dia 15 de março/23.

**Informe 4)** Foi encaminhados a todos os departamento o Processo Sei 23118.013233/2022-74, com alguma orientações da PROGRAD a serem repassadas aos professores. Orientação de cumprimento da legislações vigente: - as atividades devem ser desenvolvidas de forma presencial (aula presencial); - Planos de Ensino devem ser cadastrados no Sigaa após a aprovação no Conselho Departamental; - Os

planos de ensino devem ser e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos, nos termos do artigo 3º, da [RESOLUÇÃO Nº 421, DE 14 DE JUNHO DE 2022](#) (para adequação ao Calendário Acadêmico os docentes "poderão planejar 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por recursos Educacionais digitais"); Os docentes deverão preencher os Planos Individuais docentes (PID) no Sigaa; - Os docentes devem manter atualizadas as suas páginas no SIGAA; - A frequência dos discentes sejam registradas diariamente, considerando que a UNIR está passando por "Auditoria Operacional do TCU sobre ensino, pesquisa, egressos e custos"; Este documento foi encaminhado aos professores por e-mail.

**Informe 5)** Está aberta a campanha de vacinação contra COVID-19 da vacina bivalente disponível para maiores de 60, a prefeitura municipal de Vilhena iniciou a aplicação da vacina. Portanto, os servidores e alunos que estejam nessa faixa etária que queiram vacinar-se, podem comparecer a uma unidade de saúde com o cartão do SUS.

**Informe 6)** O professor Nogueira gozou de suas folgas eleitorais no final do mês de fevereiro e início do mês de março.

**Informe 7)** A presidente solicitou aos professores o envio dos planos de ensino com as correções indicadas pelo NDE e o envio das ementas reformuladas para o novo PPC do curso como solicitado por e-mail, pedido a todos os professores que ainda não entregaram os documentos ao departamento.

Sem mais informes, passou-se aos itens de pauta:

**1 - PID 2022.2.** Requerente: Clayton Pereira Gonçalves, Ana Claudia Veturin da Costa e José Kennedy Lopes da Silva. Os documentos foram analisados pelos conselheiros. Em votação: Aprovado por unanimidade.

**2 - Relatório semestral 2022.1.** Requerente: Clayton Pereira Gonçalves. O documento foi analisado pelos conselheiros. Em votação: Aprovado por unanimidade.

**3 - Planos de ensino 2022.2.** Foi homologada a entrega dos planos de ensino da professora Luciane Maria Martins Alves: DAC01413 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II - 80h, DAC01416 ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS - 40h, DAC01388 Introdução à teoria das organizações - 40h e DAC01407 Organização e métodos - 80h que será encaminhado ao NDE para análise; Foram analisados os planos de ensino, após análise do NDE, da professora Ana Claudia Veturin da Costa: DAA00077 - Ética profissional do administrador/40h, DAA00035 Fundamentos da Psicologia/40h, DAA00076 Tópicos Especiais em Administração/80h e DAC01429 Elaboração e Gestão de Projetos – 80h; do professor Antônio Nogueira Neto: DAA00052 Pesquisa de Marketing – 40h, DAA00039 Fundamentos De Marketing - 40h e DAA00068 Logística e Cadeia de Suprimentos - 80h; do professor Clayton Pereira Goncalves: DAA00045 Teoria das Organizações II – CH 80h e DAC01423 Análise de Investimentos - 80h; do professor Jose Kennedy Lopes Silva: DAA00057 Sistemas de Informações Gerenciais - 80h e DAA00074 Gestão Inovação e Sustentabilidade - 80h; do professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior (docente DECC): DAC01411 - Administração de recursos humanos (80h), DAA00051 - Gestão de qualidade (40h) e DAA00066 - Jogos de empresas (40h); Em votação: Aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

**4 - Processo Sei 23118.002794/2023-29. Assunto: Redistribuição. Interessado: José Kennedy Lopes Silva. Parecerista: Ana Claudia Veturin da Costa.** A parecerista realizou a leitura do Parecer 18 do processo Sei 23118.002794/2023-29, e relatou que no processo encontram-se o aceite do Departamento de Administração da Universidade Federal de Mato Grosso -UFMT (1266417) e o documento da contrapartida com a cedência do código de vaga nº 5268440 referente a vaga relacionado a Área: Administração - sem sub-área, devidamente aprovados pelo conselheiro daquele departamento. A relatora é FAVORÁVEL à redistribuição do docente José Kennedy Lopes Silva, SIAPE 2172469, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR para Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, campus Cuiabá – Departamento Acadêmico de Administração. Após realização de leitura do parecer a Presidente coloca em discussão: O professor Emanuel expôs sua opinião contrária a redistribuição de professores que recém retornam a sua unidade após período de afastamentos para capacitação e disse abster-se da votação quando o momento chegasse, mas após o professor José Kennedy explicar suas justificativas para tal solicitação, o professor pediu reconsideração ao conselho para que votasse e assim foi aprovado pelos conselheiros. Em votação: Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, eu, Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrei a reunião às 15h50 e lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe pro Tempore**, em 13/03/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, Docente**, em 13/03/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 13/03/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 14/03/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE KENNEDY LOPES SILVA, Docente**, em 14/03/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 14/03/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 14/03/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Mendonça Ribeiro, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1273664** e o código CRC **DD7BC5CB**.